
Anexo 1

Ficha de candidatura
e declaração
de compromisso

S·M·F JUVYENTUDE —FESTIVAL—

mais informações
256 370 802
gab.turismo@cm-feira.pt



santa maria da feira
câmara municipal

1. Identificação

1.1 Identificação da entidade exploradora

Operador económico – pessoa singular ou coletiva

Morada completa

Código de atividade económica (CAE – Rev. 4)

NIF

NIB/IBAN

1.2 Responsável pela candidatura

Nome completo

Telemóvel

Email

1.3 Tipologias

Assinale com x a categoria a que se candidata:

Tipo I – Salgados

Subtipologias

- a) Hambúrgueres
- b) Pregos
- c) Sandes quentes
- d) Sandes frias
- e) Pão recheado
- f) Wraps
- g) Conceito vegetariano
- h) Outros produtos diferenciadores

Tipo II – Doces

Subtipologias

- a) Crepes
- b) Tripa doce
- c) Bolacha americana
- d) Pipocas/Algodão doce
- e) Churros
- f) Gelados
- g) Outros produtos diferenciadores

Tipo III – Comida no Mundo

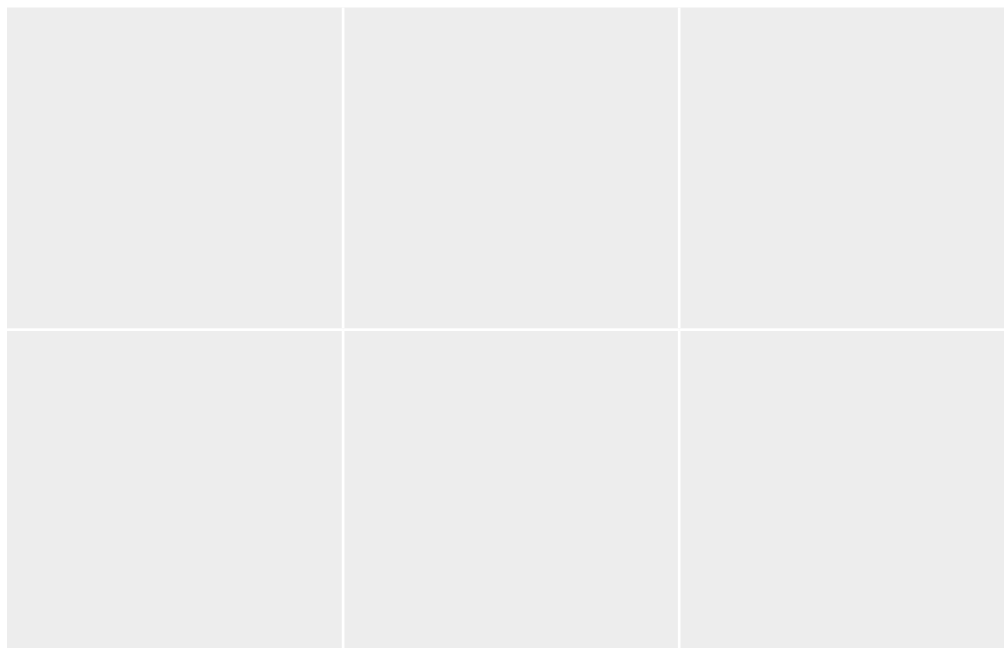
Subtipologias

- a) Gastronomia típica de outros países, no conceito Street Food

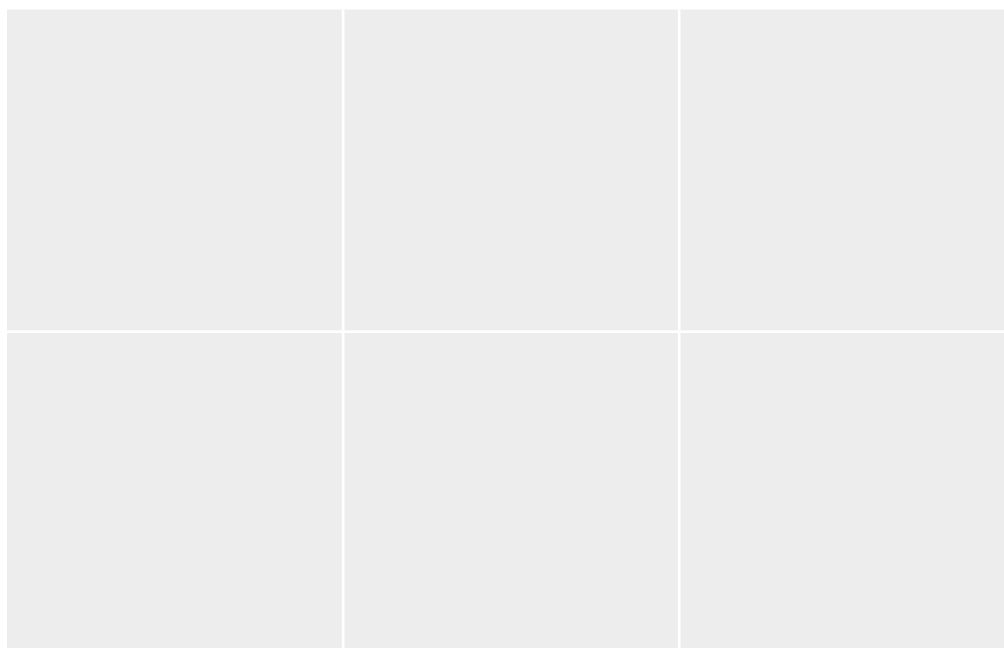
Nota de preenchimento (artigo 6º das Normas de Participação): Os candidatos apenas poderão concorrer a uma tipologia principal e duas subtipologias correspondentes.

2. Memória Descritiva

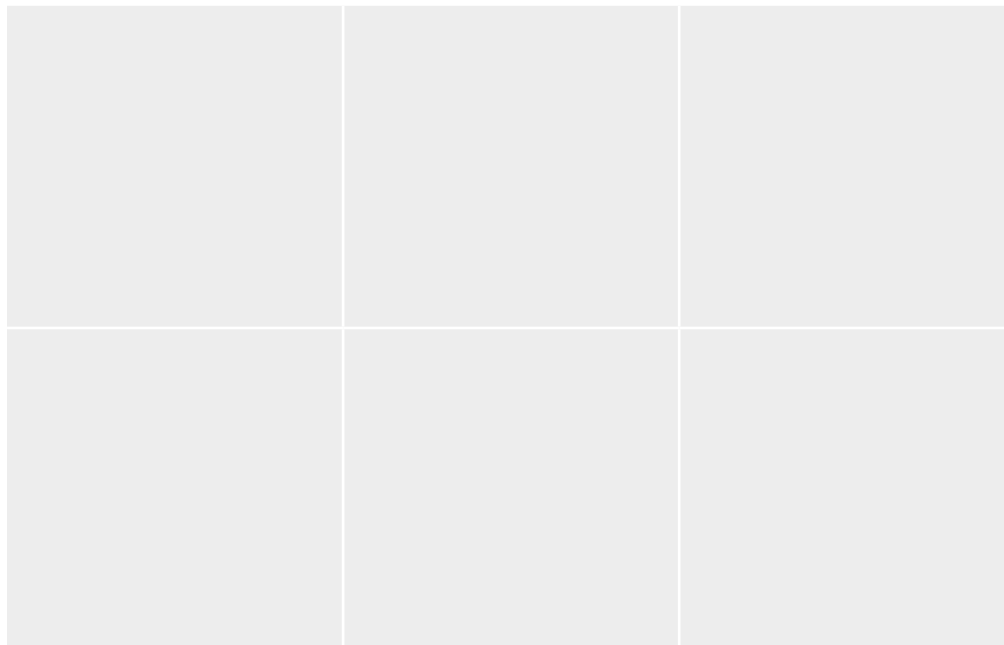
2.1 Imagens fotográficas do exterior da unidade móvel



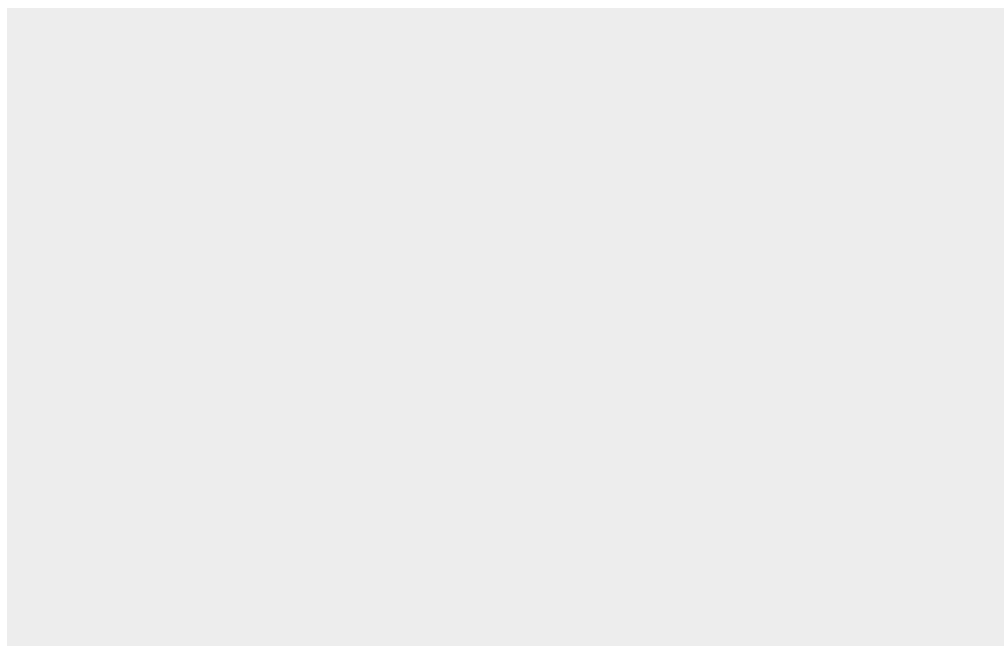
2.2 Imagens fotográficas do interior da unidade móvel



2.3 Imagens fotográficas dos produtos



2.4 Esquematização do layout interior – desenho com identificação e implantação de equipamentos.



2.5 Caracterização da unidade móvel – Dimensões

Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	lança* (m)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

*quando aplicável

2.6 Caracterização da unidade móvel – Materiais

Pavimento

Teto

Paredes

Balcões de trabalho

2.7 Identificação e caracterização dos equipamentos de apoio

Equipamentos de manutenção de temperaturas de frio e quente e equipamentos utilizados na preparação e confeção dos alimentos.

2.8 Listagem de produtos a comercializar; ingredientes; técnicas de confeção; modo de apresentação ao cliente e preçário.

2.9 Logística

Abastecimento de Água

Depósito | Capacidade L

Adaptador de ligação à rede pública

Eliminação de Águas Residuais

Depósito | Capacidade L

Adaptador de ligação à rede pública

Necessidades elétricas

Potência Elétrica Pretendida amperes

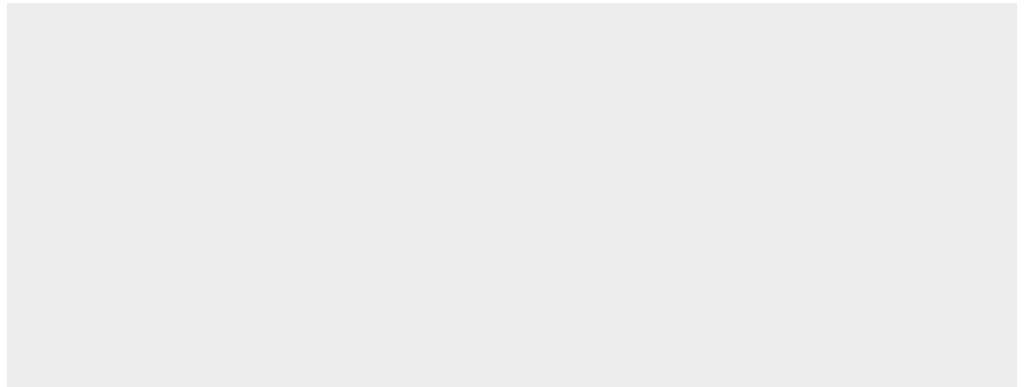
Monofásica

Trifásica

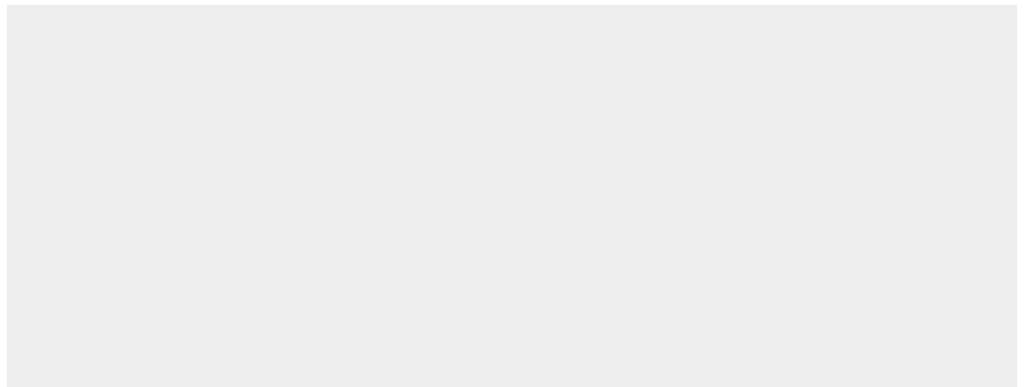
Equipamentos	Nº de equipamentos	Potência (Unidade) / Watts
<input type="checkbox"/> Refrigeração	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Fogão	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Grelhador	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Fritadeira	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Forno	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Microondas	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Amassadeira	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Crepeira	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Banho-Maria	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Máquina de Pipocas	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Máquina de Algodão Doce	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Máquina de Café	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Máquina de Bebidas de Pressão	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> _____	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> _____	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> _____	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> _____	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> _____	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> _____	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> _____	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> _____	<input type="text"/>	<input type="text"/>

3. Adequação e fundamentação da candidatura aos critérios de apreciação

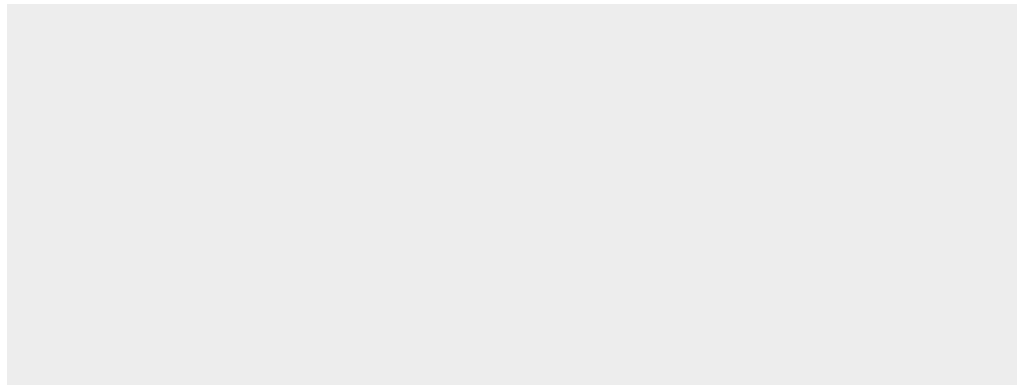
a) Originalidade dos produtos e enquadramento do conceito gastronómico (do evento).



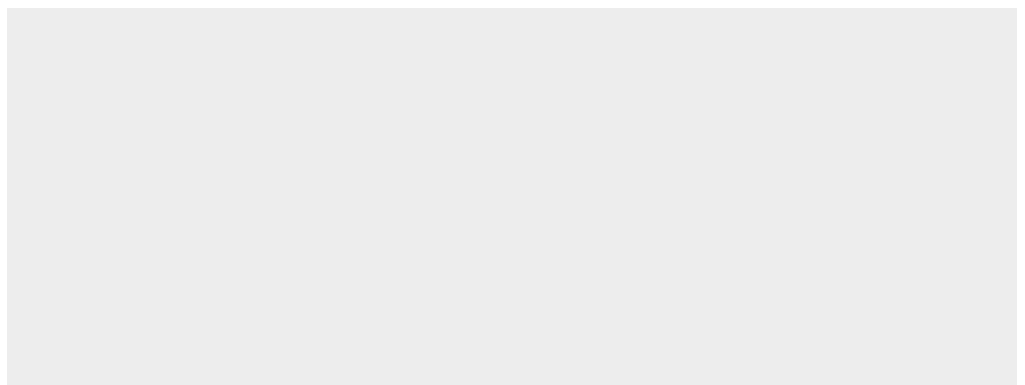
b) Estética: Identidade / Marca / Apresentação



c) Para novos candidatos – currículo/ presença em eventos e festivais de referência



d) Sustentabilidade e boas práticas ambientais (ex: tratamento de resíduos e óleos, otimização na gestão de matérias primas evitando o desperdício)



Declaração compromisso

Para os devidos efeitos (nome),

na qualidade de responsável pela presente candidatura, declara sob compromisso de honra que:

1. não está em dívida ao Estado Português por impostos liquidados nos últimos três anos;
2. não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 17º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de março, isto é:
 - a) não se encontra em estado de falência, de liquidação ou cessação de atividade, nem tem o respetivo processo pendente;
 - b) tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido;
 - c) não foi condenado por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional (se, entretanto, tiver ocorrido a sua reabilitação);
 - d) não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do nº I do artigo 21º do Decreto-Lei nº433/82, de 27 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 356/89, de 17 de outubro, (este diploma consagra o regime geral das contraordenações e prevê como sanção acessória a privação do direito de participação em concursos promovidos por entidades ou serviços públicos, de obras públicas, de fornecimentos de bens e serviços) durante o período de inabilidade legalmente previsto;
 - e) não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista no nº I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 396/91, de 16 de outubro, (este diploma prescreve sobre a idade mínima para prestar trabalho e prevê como sanção acessória a interdição, pelo período de um ano, relativamente a: “Celebração de contratos de fornecimento de obras públicas com o Estado, Regiões Autónomas, institutos públicos, autarquias locais... ; Celebração de contratos de exploração de concessão de serviços públicos; Apresentação de candidaturas a apoios comunitários”) durante o período de inabilidade legalmente previsto;
 - f) não foi objeto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado membro da União Europeia de que seja nacional ou onde se encontra estabelecido, durante o prazo de prescrição da sanção legalmente previsto.
 - g) compromete-se a fazer um seguro de responsabilidade civil de exploração para o período de realização do(s) festival(ais) do qual fará prova no momento da contratualização referida no ponto 13.3.
 - h) compromete-se a respeitar todas as regras constantes do regulamento e agir em conformidade com as Normas de Participação e respetivos anexos, e demais legislação aplicável, nomeadamente as obrigações legais e regulamenta-res relativas às instalações e equipamentos, bem como às regras de segurança pública e de higiene e segurança alimentar.

Data

de de

Assinatura

Nota: O formulário de candidatura, devidamente preenchido, deverá ser impresso e remetido por correio juntamente com os elementos solicitados no guia de participação.